#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2017

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 - CIOP PROCESSO Nº 43/2017-CIOP

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP. pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, do Município de Presidente Prudente/SP, doravante designada **CIOP**, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Airton César Herling, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 23023835 - SSP/SP e CPF n° 126.899.858-37, residente e domiciliado na Rua Alameda Hagemu Shibata, n° 1531, em Teodoro Sampaio/SP, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação referência, realizada pelo Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. Vinculam-se à presente Ata, independentemente de suas transcrições totais ou parciais, o ato convocatório com seus anexos e a proposta vencedora da detentora da ata.

<u>DETENTORA</u>: MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP., possuidora do CNPJ n° 26.192.837/0001-73, estabelecida na Rodovia 153, n° 110, Fazenda Água Feia, Jacarezinho, Estado do Paraná. Representante Legal: Raquel de Sousa Cardoso, RG n° 42.819.697-4 e CPF n° 317.356.928-83, telefone (43) 3525-1122, correio eletrônico: <u>administracao@mundialpneus.com</u>. Dados Bancários: Banco do Brasil: Agência 0218-6, Conta Corrente: 27528-X.

#### I - OBJETO

1.1. Consiste no registro de preços de Pneus, Câmaras e Protetores de Aro para utilização na frota de veículos dos municípios de Flora Rica, Florida Paulista, Ouro Verde, Regente Feijó, Santo Expedito, Taciba e Teodoro Sampaio, conforme dados da planilha a seguir:



ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
<b>02</b> (32)	Pneus 205/70 R 15 106/104R radial com certificado do Inmetro	ROSAVA-BC50	R\$ 137,00	496	R\$ 67.952,00
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
06	30	20	256	18	166
07-Teodoro Sampaio					
0					

ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
06	Pneus 225/70 R15C 112/110R radial com certificado do Inmetro	CHENGSHAN – CSR48	R\$ 368,00	50	R\$ 18.400,00
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
06	0	04	16	0	24
07-Teodoro Sampaio					
0					

ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
09	Pneus 750 R16 Mtf2 8 LONAS agrícola com certificado do Inmetro	FORERUNNER-F2	R\$ 360,00	38	R\$ 13.680,00
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	02	04	16	04	12



ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
12	Pneus 750 R16 10L CT160 comum com certificado do Inmetro	ROTA 21 – TRO2	R\$ 405,50	74	R\$ 30.007,00
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	0	0	36	06	12
07-Teodoro Sampaio					
20					

ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
<b>14</b> (40)	Protetor aro 20 com certificado do Inmetro	CARRETEIRO	R\$ 19,90	78	R\$ 1.552,20
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
04	0	0	0	0	74
07-Teodoro Sampaio					
0					

ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
<b>17</b> (44)	Pneus 17,5 R25 - 12 Ionas com certificado do Inmetro	FORERUNNER – L2	R\$ 2.240,00	92	R\$ 206.080,00
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	0	04	16	08	64
07-Teodoro Sampaio					
U					



ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
18	Pneus 12,5 x 80 R18 — 12 Ionas com certificado do Inmetro	FORERUNNER – L2	R\$ 997,00	70	R\$ 69.790,00
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	0	06	16	02	36
07-Teodoro Sampaio					
10					

ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
19	Câmara 1000 x 20 com certificado do Inmetro	JABUTI – TR78A	R\$ 68,75	244	R\$ 16.775,00
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	0	0	180	0	64
07-Teodoro Sampaio					
0					

ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
<b>20</b> (39)	Câmara 900 x 20 com certificado do Inmetro	JABUTI – TR78A	R\$ 60,65	116	R\$ 7.035,40
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
04	0	0	48	0	64
07-Teodoro Sampaio					
0					



ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
23	Pneus 90/90/18 MT65 sem câmara com certificado do Inmetro	ROT TYRE – RT001	R\$ 100,00	16	R\$ 1.600,00
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	0	0	8	2	6
07-Teodoro Sampaio					
0					

ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
24	Pneus 90/90/18 57P com câmara com certificado do Inmetro	ROT TYRE – RT001	R\$ 92,00	16	R\$ 1.472,00
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	0	0	80	02	06
07-Teodoro Sampaio					
0					

ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
25	Pneus 1100 R22 150/146K radial com certificado do Inmetro	KUMHO – KRS03	R\$ 1.399,00	96	R\$ 134.304,00
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	0	12	0	04	64
O7 To a days				•	



ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
<b>32</b> (02)	Pneus 175/70 R 13 82T radial com certificado do Inmetro	ROSAVA – BC50	R\$ 137,00	166	R\$ 22.742,00
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	16	16	0	0	64
07-Teodoro Sampaio					
70					

ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
34	Câmara 700 x 16 com bico de ferro com certificado do Inmetro	JABUTI – TR75A	R\$ 33,70	92	R\$ 3.100,40
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
04	0	0	0	04	64
07-Teodoro Sampaio 20					

Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
Protetor 16 com certificado do Inmetro	CARRETEIRO	R\$ 14,95	128	R\$ 1.913,60
02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	0	0	04	84
	Protetor 16 com certificado do Inmetro 02-Flórida Paulista	Protetor 16 com certificado do Inmetro  02-Flórida Paulista  03-Ouro Verde	Protetor 16 com certificado do Inmetro  O2-Flórida Paulista  O3-Ouro Verde Feijó	Protetor 16 com certificado do Inmetro  O2-Flórida Paulista  O3-Ouro Verde  O4-Regente Feijó  Expedito



ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
36	Câmeras 1100 x 22 com certificado do Inmetro	JABUTI – TR78A	R\$ 84,00	150	R\$ 12.600,00
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	0	24	0	06	100
07-Teodoro Sampaio					
20					

ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
37	Protetores 22 com certificado do Inmetro	CARRETEIRO	R\$ 24,90	176	R\$ 4.382,40
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	0	0	0	06	150
07-Teodoro Sampaio					
20					

ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
38	Câmeras 1000 x 20 com certificado do Inmetro	JABUTI – TR78A	R\$ 68,75	146	R\$ 10.037,50
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	0	0	0	06	100
07-Teodoro Sampaio					
40					



ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
<b>39</b> (20)	Câmeras 900 x 20 com certificado do Inmetro	JABUTI – TR78A	R\$ 60,65	120	R\$ 7.278,00
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	0	0	0	06	84
07-Teodoro Sampaio					
30					

ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
<b>40</b> (14)	Protetores 20 com certificado do Inmetro	CARRETEIRO	R\$ 19,90	170	R\$ 3.383,00
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	0	0	0	06	94
07-Teodoro Sampaio					
70					

ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
43	Pneu radial com largura 235, perfil 70 e raio 15, índice de carga mínimo 92, índice de velocidade mínimo h, com certificado do Inmetro	LING LONG – CROSS WIND	R\$ 450,00	24	R\$ 10.800,00
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	0	0	24	0	0
07-Teodoro					



ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
<b>44</b> (17)	Pneu Agrícola Comum (com câmara) com largura 17.5, raio 25, com capacidade mínima de 12 lonas, com certificado do Inmetro.	FORERUNNER-L2	R\$ 2.240,00	24	R\$ 53.760,00
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	0	0	16	08	0
07-Teodoro Sampaio					
0					

ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
47	Câmaras 17.5 x 25 com certificado do Inmetro	JABUTI – TRJ1175	R\$ 198,00	52	R\$ 10.296,00
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	0	0	16	06	0



ITEM	Descrição	Marca	Preço unitário	Quantidade total	Valor total
48	Câmaras 10.5 x 65 x 16 com certificado do Inmetro	JABUTI – TR15	R\$ 59,00	10	R\$ 590,00
01-Flora Rica	02-Flórida Paulista	03-Ouro Verde	04-Regente Feijó	05-Santo Expedito	06-Taciba
0	0	0	0	02	0
07-Teodoro Sampaio					

#### II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal participante, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva ou instrumento equivalente.
- 2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail).
- 2.3. Local de entrega dos produtos contratados será nas dependências dos almoxarifados das respectivas prefeituras participantes, em horário de expediente, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
  - 2.3.1. Endereços das Preituras dos municípios participantes:
- a) Flora Rica: Rua Simão de Oliveira, nº 150, CEP 17.870-000, Fone: (18) 3866-1308.
- b) Flórida Paulista: Rua Carlotina Veronese Morandi, nº 358, CEP: 17830-000, Fone: (18) 3581-9020.
- c)Ouro Verde: Avenida São Paulo, nº 926, CEP: 17920-000, Fone: (18) 3872-1106.
- d) Regente Feijó: Rua José Gomes, nº 558, CEP: 19570-000, Fone: (18) 3279-8010.
- e) Santo Expedito: Avenida Barão do Rio Branco, nº 472, CEP: 19.190-000 Fone: (18) 3267-1122.
  - f) Taciba: Praça Padre Félix, nº 80, CEP: 19.590-000, Fone: (18) 3997-9070.
- g) Teodoro Sampaio: Praça Antonio Evangelista da Silva, 1544, CEP: 19.280-000, fone: (18) 3282-4301.



- 2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de <u>até 12 (doze) dias corridos</u> contados da transmissão do pedido para a Detentora.
- 2.3.2. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão analisados e decididos pela Administração Municipal.
- 2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.
- 2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

### III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses . Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir da data da homologação do certame em referência, **sendo até 18 de agosto de 2018.**
- 3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irreajustável, salvo exceções legais.
- 3.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **IV - PAGAMENTO**

- 4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias pelo município contratante, contados do termo de recebimento do recebimento definitivo do produto.
- 4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.
  - 4.3. O pagamento será efetuado:
- a) mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;
- b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

### V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

### CIOP Conscrete Intermuniques do Obeste Paulista

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

- 5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- 5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.
- 5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.
- 5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 12 (doze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

### VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.
- 6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.
- 6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

### VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrente desta Ata de registro de Preços correrrão por conta da dotação orçamentária – categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00 - Fonte: 1 (recurso próprio - Fonte 2 (estadual) – Fonte 5 (federal).

### VIII – SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

# CONSÓRCIO IN

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

- 8.1.1 A execução irregular do contrato, que não resulte prejuízo ao CIOP ou ao Município Contratante, poderá ser punida com Advertência;
- 8.2. A execução irregular do contrato também poderá causar multa, prevista na forma do item 8.3 e 8.4, nas hipóteses de mora e inexecução do contrato.
- 8.3. Caso a licitante declarada vencedora se recuse a receber/retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente ser-lhe-á aplicada a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.
- 8.4. Expirado o prazo proposto para a entrega dos produtos, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.
- 8.5. A multa prevista no item anteior será aplicada até o limite de 20 % (vinte por cento) do saldo empenhado, o que não impede, a critério da administração, a aplicação da sanção a que se refere o item 8.1.
- 8.6 A inexecução parcial ou total do contrato poderá gerar multa de 20% (por cento) sobre o valor não adimplido, sem prejuízo do que concerne o item 8.1, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.
- 8.7 O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelos Municípiose quando por esta solicitado.
- 8.8.1 O prazo para pagamento de multas será de 30 (dez) dias corridos, a contar da intimação da infratora, após decisão apenadora.
- 8.9 Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título deverão ser respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa, abrindose prazo de de 05 (cinco) dias úteis para Defesa, a partir da intimação, que poderá ser por carta com aviso de recebimento ou correio eletrônico.
- 8.10 As apurações acerca de inadimplência contratual serão realizadas pelo CIOP após realizada a comunicação do evento detalhado, com envio de cópia da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, comprovante de recebimento pela empresa e Ata de Registro de Preço devidamente assinada e publicada.

### IX - DIPOSIÇÕES GERAIS



- 9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 08/2017 com seus Anexos e a proposta da Detentora.
- 9.2. Fica eleito o Foro de Presidente Prudente/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.
- 9.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Presidente Prudente, 21 de agosto de 2017

#### AIRTON CÉSAR HERLING

Presidente do CIOP

### MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI - EPP Raquel de Sousa Cardoso

RG n° 42.819.697-4 CPF n° 317.356.928-83 Representante

Testemunhas:	
1)	2)
MARCEL DOS SANTOS CARDOSO	GILSON RAMIRES DOS SANTOS JUNIOR
CPF n.º 329.925.938-50	CPF n.º 409.996.808-11